



DECRETO NUMERO 7321 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392 de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzida, pelo período de 02 (dois) anos **ELZA DE ASSIS MOURA**, RG nº. 17.657.094-9 SSP/SP e CPF nº. 048.075.808-50, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 27 de abril de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 8 de abril de 2020.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ELIZEU ALVES CORRÊA
Presidente da FUNDAC

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/CG/srpb.